



MUNICÍPIO DE MOEMA
CNPJ: 18.301.044/0001-17
RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355
CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS
E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



INFORMATIVO Nº 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

OBJETO: Registro de preços, objetivando à futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva do sistema de iluminação pública, do Município de Moema/MG, bem como fornecimento de luminárias e peças para substituição, nos exatos termos deste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/07/2025 (permanece inalterada)

1- EXCLUSÃO DO ITEM 8.5, ALÍNEA "C"

"8.5. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

c) Comprovação de a empresa licitante possua autorização para trabalhar na rede da concessionária de energia elétrica, Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG). A comprovação deverá ser feita através da apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC."

Justificativa técnica:

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Quark Engenharia, referente ao Pregão Presencial nº 014/2025, cujo objeto é a manutenção de iluminação pública do Município de Moema/MG, prestamos os seguintes esclarecimentos:

De fato, conforme apontado, a CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais), por meio de seus canais oficiais, confirmou a descontinuidade na emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) para empresas prestadoras de serviços de manutenção de iluminação pública.

Considerando que o CRC da CEMIG deixou de ser emitido e, portanto, não pode mais ser apresentado por qualquer empresa interessada, informamos que a exigência constante no item 8.5, alínea "c", do Edital será desconsiderada para fins de habilitação, não sendo obrigatória a apresentação de tal documento.

Assim, para efeito de regular participação no certame e análise documental, os demais requisitos previstos no edital permanecem válidos e exigíveis, sem prejuízo às demais condições de habilitação técnica.

A exclusão não afeta o caráter competitivo do certame, permanecendo inalterada a data de abertura

Moema, 25 de junho de 2025.

Diva Célia Braga
Pregoeira/Agente de Contratação